



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA EM JOÃO PESSOA- PB**

---

**EDITAL Nº 01/2012 – INSS/GEXJPS/SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012**

**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM JOÃO PESSOA**

A Gerência Executiva do INSS em João Pessoa, através da Seção de Comunicação Social do INSS/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para a I SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO REMUNERADO, de estudantes de Nível Superior do Curso de Comunicação Social, conforme as disposições abaixo.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento de 01(uma) vaga aberta, vinculada ao Instituto Nacional do Seguro Social, e à formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso.

1.2. Os candidatos habilitados poderão ser convocados para o preenchimento de vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso, que será de 1(um) ano, contado da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

2.1. A Comissão de Seleção será composta pelos servidores que atuam na Seção de Comunicação do INSS na Paraíba Ramon Figueiredo (Técnico do Seguro Social), Diana Reis (Técnico do Seguro Social), Lígia Batista (Técnico em Comunicação Social), Germana Simões (Técnica em Comunicação Social) e Jucileide Araújo (Técnico em Comunicação Social).

2.2. Para a fiscalização das provas, a critério da Comissão, poderão ser designados quaisquer servidores em exercício na Gerência Executiva do INSS na Paraíba.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão inscrever-se para o exame de seleção estudantes dos cursos de Jornalismo, Rádio e TV, Relações Públicas e Mídias Digitais que estejam cursando do 4º ao 6º período, devidamente matriculados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.

3.2. As inscrições serão realizadas, mediante doação de 1 Kg de alimento não perecível, exceto sal, na Seção de Comunicação Social da Gerência Executiva do INSS em João Pessoa/PB, situada na Av. Epiácio Pessoa, nº 494, Torre, João Pessoa/PB, a ser doado para a Comunidade Maria Nossa Mãe, no bairro de Mangabeira. O horário de inscrição será das 9h às 17h, no período compreendido

entre 19/11/2012 e 23/11/2012 (dias úteis – de segunda a sexta-feira) – dúvidas quanto às inscrições poderão ser esclarecidas no telefone (83) 3216-2146.

3.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição declarando que está de acordo com as normas da seleção presentes neste edital, e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identidade com validade em todo o território nacional;
- b) cópia do currículo.

3.4. Os requisitos deverão estar preenchidos no momento da assinatura do Termo de Compromisso, em conjunto com as demais exigências estabelecidas nas normas relativas ao Estágio Remunerado no INSS.

#### 4. DA SELEÇÃO E DA PROVA

4.1. A seleção realizar-se-á mediante aplicação de 1 (uma) prova subjetiva, de caráter eliminatório, a qual selecionará 5 (cinco) candidatos para realizarem a prova prática, que será classificatória, sendo o primeiro colocado, o candidato selecionado para ocupar a vaga de estagiário.

##### 4.2 – SUBJETIVA

- 4.2.1 A prova subjetiva será realizada no auditório da Gerência Executiva do INSS em João Pessoa/PB, na data de 26 de novembro de 2012, com início às 14h (quatorze horas) e duração total de 2 (duas) horas. A prova consistirá na produção textual, com tema a ser apresentado no dia da prova.
- 4.2.2 O texto deve ter entre 25 e 30 linhas.
- 4.2.3 A prova valerá 10 pontos, distribuídos nos seguintes critérios de avaliação: coerência (2,5), argumentação (2,5), criatividade (2,5) e coesão (2,5)

##### 4.3 – PRÁTICA

4.3.1 A prova prática será realizada na Gerência Executiva do INSS em João Pessoa, na data de 03 de dezembro de 2012, com início às 14h (nove horas) e duração total de 1 (uma) hora. A prova consistirá na diagramação construção de uma peça gráfica.

- 4.3.2 Será permitida consulta a Internet e utilização dos programas Adobe Photoshop e CorelDraw.
- 4.3.3 A prova valerá 10 pontos, distribuídos nos seguintes critérios: domínio técnico (3,0) e criatividade (7,0)

4.4 Os candidatos deverão comparecer na data e no local designados para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário apazado, munidos do comprovante de inscrição acompanhado de documento de identidade que apresente foto recente e caneta esferográfica azul ou preta.

#### 5..DO DOMÍNIO COMUM ÀS PROVAS

- 5.1 Conhecimentos básicos na área de Assessoria de Comunicação Social;
- 5.2 Noções básicas dos programas Adobe Photoshop e CorelDraw.
- 5.3 Técnica de produção de texto jornalístico.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão aprovados 5 (cinco) candidatos, classificados com as melhores notas na prova subjetiva, para realizar a prova prática.

6.2 Cada prova valerá 10 (dez) pontos. A nota final será dada pela soma das notas obtidas em cada prova (subjetiva e prática).

6.3 Os candidatos aprovados na seleção serão ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas notas finais.

6.4 Em caso de empate na prova subjetiva será dada prioridade ao candidato que obtiver melhor desempenho no critério: a) argumentação, b) criatividade, c) coerência, d) coesão;

6.5 Em caso de empate na prova prática será dada prioridade ao candidato que obtiver melhor desempenho no critério: a) criatividade, b) domínio técnico;

6.6 Se houver empate no somatório das notas finais, será dada prioridade ao candidato que obtiver melhor desempenho: a) na prova subjetiva, b) na prova prática.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado do gabarito das provas, bem como os demais atos deste concurso serão divulgados, na sede da Gerência Executiva do INSS em João Pessoa, nas datas constantes no quadro abaixo, computando-se os prazos das datas de divulgação na sede da Gerência, não valendo para este efeito a divulgação no site do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) – [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e as informações transmitidas por correio eletrônico.

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DO CONCURSO</b>	<b>DATAS</b>
7.2 Realização da prova subjetiva	26/11/12
7.3 Divulgação das notas da prova subjetiva e relação dos classificados para a prova prática	Até 28.11.2012
7.4 Período de recurso referente ao resultado da prova subjetiva	29 e 30.11.2012
7.5 Realização da prova prática	03/12/12
7.6 Divulgação das notas da prova prática	05/12/12
7.7 Período de recurso referente ao resultado da prova prática	06 e 07.12.12
7.8 Resultado Final	10/12/12

7.9 Os recursos serão elaborados por escrito, dirigidos à “COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/INSS/JOÃO PESSOA/PB” e protocolados diretamente na sede da GERÊNCIA EXECUTIVA/INSS/JOÃO PESSOA/PB, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Os recursos sem fundamentação serão indeferidos liminarmente.

7.10 Os candidatos aprovados integrarão lista de selecionados, na ordem crescente de classificação.

## 8. DO ESTÁGIO

8.1. Os candidatos aprovados serão chamados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas abertas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social, para comparecer na sede da

Gerência Executiva do INSS em João Pessoa/PB (Seção de Recursos Humanos) para os procedimentos relativos à contratação.

8.2. O regime de estágio do INSS terá a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, até o máximo de 02 (dois) anos.

8.3. O candidato contratado receberá bolsa-auxílio na forma da legislação pertinente à espécie e ao órgão contratante.

8.4 Será concedido recesso remunerado de 30 (trinta) dias para o estágio cuja duração seja igual ou superior a 1 (um) ano, de acordo com o art. 13 da Lei 11.788, de 2008.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato que não comprovar a condição declarada na inscrição será considerado desclassificado.

9.2 As informações prestadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se à comissão de seleção o direito de afastar do processo o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou, ainda, incompletos.

9.3 Será afastado da seleção o candidato que incorrer ou infringir as normas de conduta social vigentes para com os profissionais responsáveis pela aplicação das provas ou para com outros candidatos.

9.4 Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estágio.

João Pessoa, 14 de novembro de 2012.

**Diana Reis de Oliveira**  
Chefe substituta da Seção de Comunicação Social do INSS na Paraíba  
Gerência Executiva do INSS em João Pessoa